CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Dr. Luciano Girão

INDICAÇÃO Nº_____/2025 1327/2025

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A IMPLEMENTAR O PROGRAMA JOGA LIMPO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ERNESTO GURGEL, LOCALIZADA NO BAIRRO SAPIRANGA, NA FORMA QUE INDICA."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade ao artigo 138, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter apreciação de V.Exa. e desta Augusta Casa Legislativa, a **INDICAÇÃO** em epígrafe, a qual depois de aprovada será ouvida pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que a mesma retorne a esta casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Dr. Luciano Girão

Vereador de Fortaleza – PDT

2º Vice-Presidente da Câmara Municipal

Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300
CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará

INDICAÇÃO Nº_____/2025 1327/2025

PROJETO DE LEI Nº_____/2025

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A IMPLEMENTAR O PROGRAMA JOGA LIMPO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ERNESTO GURGEL, LOCALIZADA NO BAIRRO SAPIRANGA, NA FORMA QUE INDICA."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a implementar o Programa Joga Limpo na Escola Municipal Professor Ernesto Gurgel, no bairro Sapiranga.

Art. 2º - As despesas decorrente da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Dr. Luciano Girão

Vereador de Fortaleza – PDT

2º Vice-Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal a implementar, de forma específica e estruturada, o Programa Joga Limpo na Escola Municipal Professor Ernesto Gurgel, no bairro Sapiranga.

Lançado recentemente pelo prefeito Evandro Leitão, o Programa Joga Limpo tem como objetivo a erradicação de pontos de lixo irregulares no entorno de escolas municipais, por meio de ações integradas de educação ambiental, mobilização social e requalificação urbana. A iniciativa vem ao encontro de uma necessidade urgente de promover a conscientização de crianças, famílias e comunidades sobre o descarte correto de resíduos, fortalecendo valores de cidadania e sustentabilidade desde a infância.

A Escola Professor Ernesto Gurgel encontra-se em uma região que historicamente enfrenta desafios relacionados ao acúmulo de resíduos em áreas públicas próximas, o que compromete a qualidade do ambiente escolar, a saúde dos estudantes e o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação, visando o bem-estar da comunidade escolar e a valorização da educação pública municipal.

Dr. Luciano Girão

Vereador de Fortaleza – PDT

2º Vice-Presidente da Câmara Municipal

Assinaturas Digitais

Registrado por ASS VEREADOR DR. LUCIANO GIRÃO em 9 de junho de 2025 às 10:37

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://api.cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/public/ged/documentos/2025/06/1749487139982_c4566929-e512-4ee4-9e7a-16f0d011c9c3.pdf

Documento assinado por

LUCIANO GIRÃO SALES FILHO

Indicação

Nº do Protocolo: 2025062343000128

Nº SAPL: 1327/2025

Registrado por ASS VEREADOR DR. LUCIANO GIRÃO em 9 de junho de 2025 às 10:37

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://api.cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/public/ged/documentos/2025/06/1749487139982_c4566929-e512-4ee4-9e7a-16f0d011c9c3.pdf

Autores:

LUCIANO GIRÃO SALES FILHO

CÂMARA DE
FORTALEZA

RECIBO DE MATÉRIA

Sistema de Recibo de Matéria

Protocolo Nº: 2025062343000128

Número SAPL: 1327/2025

Tipo de Matéria: Indicação

Ementa: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A IMPLEMENTAR O PROGRAMA JOGA LIMPO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ERNESTO GURGEL, LOCALIZADA NO BAIRRO SAPIRANGA, NA FORMA QUE INDICA

Data Hora 09/06/2025 - 13:37

Registrado por: ASS VEREADOR DR. LUCIANO GIRÃO

Protocolado por: LUCIANO GIRÃO SALES FILHO

Autores da Matéria:

LUCIANO GIRÃO SALES FILHO

Emitido em 10/06/2025 - Sistema de Recibo de Matéria